



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220100002

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FLAVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS**, domiciliado(a) da cidade de Parnamirim/RN, Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Torre Verte, 1804, Nova Parnamirim, CEP 59152-820, inscrito(a) no CPF nº 053.706.254-84, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 220100002/2025**, firmado com base na **Dispensa de Licitação nº 220100002**, cujo objeto é a Contratação na locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do ANEXO – Garagem e Deposito deste Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2026, com término previsto para 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e global estimada de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Touros/RN, 29 de dezembro de 2025

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

FLAVIO RODRIGO DE ALMEIDA VERAS
CPF nº 053.706.254-84
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____